



Ministério da Saúde

FIUCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	016/2003
Entrada em Vigor	08/12/2003

Portaria da Diretoria de Administração

O Diretor de Administração, no uso das atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar colaboradores para o fim que se especifica.

2.0- OBJETIVO

A criação do Regimento Interno da DIRAD, baseado no artigo 37, capítulo VII do estatuto da Fiocruz.

3.0 - COMISSÃO

Ficam designados por este instrumento, para a composição da Comissão de elaboração do Regimento interno:

Adriana Fernandes Petrelli Reis, Ana Lucia de Araújo Ribeiro, Cristiane Teixeira Sendim, Gilvan Ferreira, Wânia Regina de Tolentino Santiago.

4.0 - PRAZOS

O prazo para a conclusão do trabalho foi prorrogado para (60) sessenta dias a partir de 08/12/2003.

5.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 08/12/2003.

Fernando José Marques de Carvalho
Diretor de Administração

Cancela	Altera	Distribuição interna	Data	Folha
			08/12/2003	1